

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES
GRÁFICAS, S.A., SOCIEDADE ABERTA**

(30 de Junho de 2020)

PROPOSTA RELATIVA AO **PONTO CINCO** DA ORDEM DE TRABALHOS

*

(Deliberar sobre a perda da qualidade de sociedade aberta)

Considerando que:

- a) O agravamento das condições económicas globais e as adversidades que têm afetado a economia a uma escala local, nacional e internacional, devido, em grande parte, á crise do sector que se tem sentido ao longo dos últimos anos e que tem conduzido também ao agravamento da situação financeira da Sociedade, com necessidade de concentração de esforços na sua recuperação e reestruturação;
- b) A fraca dispersão de valores mobiliários da Sociedade;
- c) O muito reduzido interesse dos acionistas na participação na vida da Sociedade manifestada pela quase ausência de participação nas Assembleias Gerais dos últimos anos;
- d) Os custos suportados pela Sociedade com a manutenção das ações representativas do seu capital social á negociação em mercado regulamentado, custos esses que são relevantes na atual conjuntura económica;

Propõe-se se delibere aprovar a perda de qualidade de sociedade aberta da Lisgráfica S.A., no termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Valores Mobiliários, (adiante “CVM”). Mandatar o Conselho de Administração de todos os poderes para tomar as medidas necessárias de forma a concretizar esta deliberação.

Caso a presente proposta seja aprovada pela maioria legalmente exigida e existam accionistas que não a tenham votado favoravelmente, será oportunamente comunicado (i) a identidade

do acionista que se obrigue a adquirir as ações detidas pelos acionistas que não tenham, votado favoravelmente esta deliberação e a caucionar a obrigação de aquisição de ações por garantia bancária ou depósito em dinheiro efetuado em instituição de crédito, e (ii) o preço da contrapartida de aquisição, a calcular nos termos do artigo 188º do CVM, aplicável *ex-vi* artigo 27º, nº 4 do mesmo diploma legal.

São Marcos, 19 de junho de 2020

O Conselho de Administração,

Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro

Dr. Luis Paulo Fernandes Cruz

Dr. António Braz Monteiro